

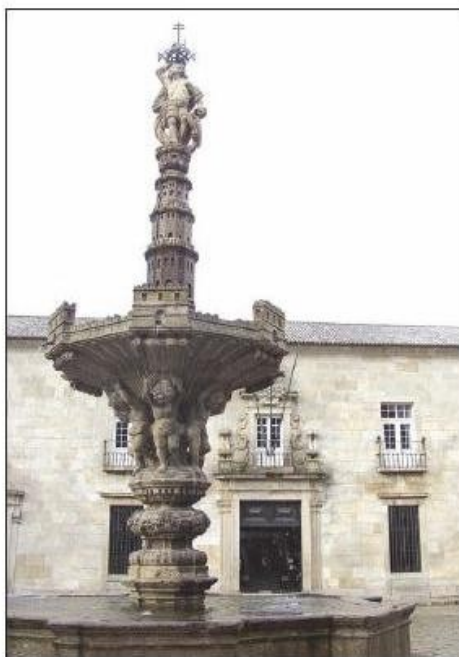
Eleições para o Conselho Geral da UM são "primárias" para a escolha do reitor

José Carlos Lima

Num momento em que várias universidades públicas nacionais lançaram já concursos internacionais para a selecção dos futuros reitores das instituições, a Universidade do Minho (UM) avança com o processo de eleição do Conselho Geral, órgão que terá a responsabilidade de escolher o sucessor de Guimarães Rodrigues. A marcação do terreno faz-se, para já, a nível interno, com pré-candidatos em todas as listas, mas "o trunfo na manga" é do reitor, que pode continuar em funções por mais dois anos até completar o mandato, o que é visto por alguns como uma "entorse democrática".

Será a UM capaz de lançar também um concurso internacional e de vir, eventualmente, a nomear como reitor uma figura externa à Universidade? Essa é uma possibilidade que está prevista nos novos estatutos da academia minhota: «Podem ser candidatas a reitor professoras ou investigadores doutorados da Universidade ou de outras instituições de ensino universitário ou de investigação, nacionais ou estrangeiras» (n.3, art. 38).

Esta é, assim, uma questão que dependerá dos futuros 23 membros do Conselho Geral, 17 dos quais vão ser eleitos no próximo dia 2 de Março, sendo 12 professores, 4 estudantes e um funcionário. Os 17 membros internos do Conselho Geral terão depois a missão de propor e eleger mais seis membros externos



Eleições são determinantes para a indicação do próximo reitor

de «reputado mérito científico e social», que irão completar a composição deste órgão, e escolher um deles para presidente do mesmo. Urge, por isso, encontrar figuras nacionais do Norte, capazes de afirmar a universidade no exterior, sendo que os cabeças-de-carraz também são disputados por outras academias.

Após a aceitação definitiva das listas, as eleições internas deste órgão serão disputadas por três listas de professores/investigadores, três listas de estudantes (texto junto) e uma lista de funcionários. Embora ainda ninguém queira assumir qualquer candidatura a reitor, na verdade vários intervenientes admitem que, ao assumirem a liderança das respectivas listas e com a visibilidade

que isso lhes dará durante a campanha, «os cabeças-de-lista dos professores são candidatos naturais ao cargo».

Licínio, Coquet António Cunha e vários potenciais...

De acordo com as candidaturas apresentadas, verifica-se, desta forma, que Licínio Lima, líder da lista A (Universidade Cidadã), que agrega uma grupo de docentes que há muito protagonizam a alternativa à actual gestão de Guimarães Rodrigues, é um dos potenciais candidatos a ocupar a cátedra do Largo do Paço, sendo que a assumpção da candidatura não é, afinal, mais do que a "consequência natural" da alternativa e de-

mocratização da gestão, que a candidatura defende, embora o mesmo recuse por agora essa possibilidade.

Por sua vez a lista B (Novos Desafios, Novos Rumos) é liderada por Eduarda Coquet, artista plástica e professora associada do Instituto de Estudos da Criança, que assumiu a liderança de uma candidatura ao Conselho Geral, que é vista como uma espécie de "terceira via", inserida na linha de "distanciamento crítico" face à actual liderança assumida pelo professor de Economia Cadima Ribeiro, e que tem por mandatário o catedrático de Direito Cândido Oliveira.

Eduarda Coquet representa, neste contexto, a oportunidade da UM ter uma mulher reitora, embora não se lhe conheçam grandes ambições de liderança, sendo que tanto Cândido Oliveira, como Cadima Ribeiro ou José Manuel Vieira (ex-vice-reitor e candidato derrotado por Guimarães Rodrigues) não são propriamente "cartas fora do baralho" para o futuro Conselho de Gestão da universidade minhota.

À frente da lista C (Uma Universidade com Futuro) está o catedrático António Cunha, o mais novo de todos os líderes de candidaturas e que preside à poderosa Escola de Engenharia da Universidade do Minho, que representa cerca de um terço do "corpus" académico, repartida pelos campus de Azurém e Gualtar, que tradicionalmente determina a eleição.

António Cunha assumiu

maior notoriedade ao liderar o processo de participação da UM nos programas internacionais com o MIT (EUA), sendo um candidato natural a reitor na "ala dos engenheiros", embora a sua equipa – que recusa identificar-se com a actual reitoria – seja composta por pessoas de outras áreas, que lideram ou lideraram várias escolas ou departamentos de ensino e investigação da academia, pelo que vários deles apresentam a ex-

periência suficiente para serem tomados como pré-candidatos.

Quem será o próximo reitor da UM é, por enquanto, ainda uma incógnita, sendo que o recrutamento externo pode alargar e baralhar ainda mais a lista de potenciais inquilinos do Largo do Paço, para onde podem vir a ser desafiadas diversas personalidades, sem descartar os ex-reitores João de Deus Pinheiro e Sérgio Machado dos Santos.

Lista C de estudantes readmitida pelo reitor

O reitor da Universidade do Minho, Guimarães Rodrigues, acaba de considerar «desproporcionada» a atitude da Comissão Eleitoral que, baseada numa questão formal, havia decidido não aceitar a lista C apresentada pelos estudantes às eleições para o Conselho Geral da UM, pelo que a lista mantém-se na corrida.

A medida da Comissão Eleitoral teve por base o facto da Lista C de estudantes ter entregue a declaração de assumpção de responsabilidade do mandatário fora do prazo estabelecido, tendo-o feito às 15h00 do dia seguinte ao fixado para o procedimento.

A decisão foi objecto de recurso por parte do mandatário da lista excluída e o reitor deu-lhe razão ao proferir o seguinte despacho: «Defiro o presente recurso, devendo a Lista C ser admitida ao processo eleitoral. O eventual prejuízo pela omissão da identificação do mandatário ocorreria apenas para a própria Lista candidata, pelo que a decisão da Comissão Eleitoral é considerada desproporcionada em relação à infracção apontada».

As listas A e a lista B de professores e investigadores, assim como a lista de funcionários manifestaram-se também contra a atitude da Comissão de não convocar os mandatários das listas para as respectivas reuniões, a não ser depois de uma série de decisões tomadas, nomeadamente esta, de excluir uma parte dos estudantes.

A posição do reitor foi contudo diversa neste caso, por considerar que a participação só faz sentido após a aceitação definitiva. «Indefiro o presente recurso. Apenas em reuniões posteriores à reunião de aceitação definitiva das listas, ocorrida a 28 de Janeiro de 2009, devem os mandatários ser convocados ao abrigo do artigo 5º, n.º 3, do regulamento eleitoral», frisa Guimarães Rodrigues.